

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBÁ PARA A REALIZAÇÃO DA 36ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAJUBÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Municipal n.º 3.189/2017.

A Prefeitura Municipal de Itajubá torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com o Sindicato dos Produtores Rurais de Itajubá, no qual o Município repassará recursos à entidade, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 3.189/2017, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista o disposto no art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014. Valor: R\$93.000,00 - Vigência: até 30/06/2017.